



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Diligência do Pregão Eletrônico nº 0086/2022- SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem **13.12** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que à licitante **CASA DO MECANICO LTDA.**, complemente sua documentação de acordo com o exigido no item **13.2.1** do Edital **para os lotes 1 e 3**, conforme segue:

13.2.1. Apresentação em papel timbrado, datilografada, assinada de forma digital mediante uso de certificação digital padrão ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira) pelo representante legal da licitante, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigida em língua portuguesa, identificando o lote ou item a que a proponente está concorrendo;

Obs.: A licitante teve a sua proposta do lote 1 aprovada erroneamente, pois para concluir a fase do julgamento da proposta, deve atender também ao item 13.2.1 do edital.

Obs. 2 – A licitante deve reapresentar as suas propostas para os lotes 1 e 3, assinadas digitalmente conforme exigido no item 13.2.1 do edital.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 01/11/2022.

Ogilvie de Melo Pereira
Pregoeiro do PE 0086/2022